



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 139 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 15 de abril de 2015, **deliberou:**

Em conformidade e no uso das suas competências, conforme o estabelecido no n.º 3, do art.º 12º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ratificar a avaliação de BOM às três Direções Municipais DMAG, DMDS e DMPATO, relativamente ao desempenho de 2014.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 16 de abril de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral